



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

Getulio Fagundes da Rocha

Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getulio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

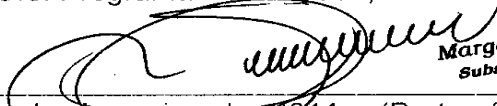
FLS.

MATRÍCULA

01

58.331

MATRÍCULA: 58.331.- (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e um).- Bento Gonçalves, 11 de fevereiro de 2011.- (Prot. nº 143.776 de 09/02/2011).- **IMÓVEL: Apartamento 503** - localizado no QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR da **TORRE 01** do edifício denominado "**CONDOMÍNIO VIDEIRAS**", a ser construído na **Rua João Camerin nº 519 - Bairro São Roque** nesta cidade, com acesso pela referida rua, situado no lado leste, entre os apartamentos 502 e 504, com área real privativa de 18,13m², área real de uso comum de 4,27m², área real total de 22,40m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001235 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e no terreno do edifício.- O terreno onde se assenta a construção, é constituído de uma área de terras urbana, parte dos antigos lotes rurais nºs 31 e 32, da Linha Estrada Geral Leste, neste município, com a área superficial de **15.950,18m²** (quinze mil, novecentos e cinquenta metros e dezoito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, na extensão de 218,78m, confrontando parte com João Carlos Camerin e esposa, e parte com Danilo Camerin e esposa; **SUL**, na extensão de 189,82m, confrontando com o Lote nº 31, de Sônia Maria Longhi Pizzatto e esposo, Sérgio Longhi e esposa, Sílvio Longhi e esposa e Sirinei Longhi e esposa; **LESTE**, na extensão de 91,88m, confrontando com a Rua João Camerin; e **OESTE**, na extensão de 84,65m, confrontando com Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda., servindo de divisa um arroio.- **Proprietária/Incorporadora: URSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro Jurídico nesta cidade de Bento Gonçalves/RS, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 101, sala A - Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob número 94.864.089/0001-88, neste ato representada pelo seu sócio gerente, ILDOÍNO PAULETTO, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do CPF 087.889.950-20 e identidade SSP/RS 7022971258, residente na Rua Das Flores, 182 - Bairro Tamandaré, na cidade de Garibaldi/RS.- **Registro Anterior: Matrícula nº 56.377 folhas 01 Livro 2-RG**, datada de 04/08/2010 deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 1,20. Selo: 0042.01.1000001.85513 - R\$ 0,20.- (Cfe. Programa Minha Casa, Minha Vida).-.....


Margarete Festa Santini
Substituta do Registrador

Av.1-58.331.- Bento Gonçalves, 11 de fevereiro de 2011.- (Prot. nº 143.776 de 09/02/2011).- **AVERBAÇÃO DE CONDIÇÕES:** A presente matrícula é provisória, aberta nos termos do Artigo 548, § 1º da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pois se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, após sua conclusão.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 2,10. Selo: 0042.01.1000001.85515 - R\$ 0,20.- (Cfe. Programa Minha Casa, Minha Vida).-


Margarete Festa Santini
Substituta do Registrador

Continua na próxima página

.....

.....

.....

.....

.....

Continuação da página anterior - - - - -

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	58.331

R.2-58.331.- Bento Gonçalves, 05 de abril de 2011.- (Prot. nº 144.428-25/03/2011).- **Título: COMPRA E VENDA.- Transmitedor: URSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 94.864.089/0001-88, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 101, Sala A, Centro, nesta cidade, neste ato representada por ILDOINO PAULETTO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 7022971258, expedida pela SSP/RS em 08/11/2007, inscrito no CPF sob nº 087.889.950-20.- **Interveniente Construtora: CONSTRUTORA POLETTO LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 89.804.751/0001-74, sito na Rua Barão do Rio Branco, nº 570, Centro, nesta cidade, neste ato representada por CEDAMIR POLETTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 9002910017, expedida por SSP/RS em 25/02/1977, inscrito no CPF sob nº 192.646.400-10.- **Adquirente: JAQUELINE BITENCOURT MILANI,** brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, inscrita no CPF sob nº 019.637.450-27, portadora da carteira de identidade nº 1082010644, expedida pela SJS/RS em 26/12/2006, residente e domiciliada na Rua Antonio Fronza, nº 49, apartamento 01, Bairro São Roque, nesta cidade.- **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Imóvel na Planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, nº 855550986460, firmado nesta cidade aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2011 com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.- **Imóvel: A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras, Valor Global da Operação: B1: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** O valor de aquisição da unidade habitacional, objeto deste contrato equivale a R\$ 48.000,00, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas, sendo que as citadas nas letras "c" e "d" compõem o valor mencionado no item B.5 deste quadro: a) Recursos próprios: R\$ 0,00; b) Saldo da conta vinculada FGTS da compradora: R\$ 3.152,06; c) Desconto concedido pelo - FGTS, se for o caso: R\$ 17.000,00; d) Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 27.847,94.- **B2: Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$ 1.436,31, cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pela VENDEDORA e liberado após apresentação do presente instrumento devidamente registrado no Registro de Imóveis.- **B5: Valor Global da Operação:** O valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas nesta data com a COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE, para a construção do empreendimento.- **Valor da Avaliação:** R\$ 1.436,31.- GI nº 977/2011, datada de 10/03/2011, sendo isento do imposto do I.T.B.I. estando

CONTINUA A FOLHAS

02

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getulio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.	MATRÍCULA
02	58.331

enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida.- **Observação:** Constatou no contrato, a declaração do representante legal da outorgante vendedora, sob pena de responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto da presente matrícula, faz parte de seu Ativo Circulante, tendo, portanto, amparo legal na dispensa das Certidões expedidas pela Receita Federal e INSS.- **Condições:** As constantes.- Eu, Claudia Salvati Tumelero, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: NIHIL (Conforme Programa Minha Casa, Minha Vida). Selo: 0042.06.0700008.15991 - NIHIL.-

Hevírio Alchieri
 Substituto do Registrador

R.3-58.331.- Bento Gonçalves, 05 de abril de 2011.- (Prot. nº 144.428-25/03/2011).- **Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Devedora Fiduciante: JAQUELINE BITENCOURT MILANI,** supra qualificada.- **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por BIBIANA GEREMIA VIEIRA, economiária, portadora da carteira de identidade 9050932632, expedida pela SSP/RS em 05/11/2007, inscrita no CPF sob nº 716.831.600-10.- **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Imóvel na Planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, nº 855550986460, já descrito e caracterizado no R.2, supra.- **Confissão da Dívida / Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores e Condições: Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO - **Valor da Operação:** R\$ 44.847,94 - **Valor do Desconto:** R\$ 17.000,00 - **Valor da Dívida:** R\$ 27.847,94 - **Valor da Garantia:** R\$ 48.000,00 - **Sistema de Amortização:** SAC/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO - **Prazos, em meses:** Construção: 24 - Amortização: 300 - Renegociação: 0 - **Taxa Anual de Juros(%):** Nominal: 4,5000% - Efetiva: 4,5941% - **Vencimento do Encargo Mensal:** de acordo com o disposto na cláusula décima terceira - **Época de Reajuste dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima quarta - **Encargo Inicial** - Prestação (a+j): R\$ 197,25; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FG HAB: 3,93; TOTAL: R\$ 201,18 - **Forma e Local de Pagamento das Taxas à Vista, na Fase de Construção e de Amortização e dos Encargos Mensais:** São devidas seguintes taxas e encargos: I) Pela COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE, na contratação: a) Comissão Pecuniária FG HAB. II) Pela COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE, mensalmente, na fase de construção, mediante débito em conta, o que fica desde já autorizado: a) Encargos relativos a juros e atualização monetária, à taxa prevista no item "C" deste instrumento, incidentes sobre o saldo devedor apurado no mês; b) Comissão Pecuniária FG HAB; c)

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior - - - - -

MATRÍCULA -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
02v	58.331

Taxa de Administração. III) Pela CONSTRUTORA, na data de contratação, mediante débito em conta corrente de sua titularidade, na CEF, débito este que fica desde já autorizado: a) TCCAV - Taxa de Cobertura de custos à vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CEF, a título de cobertura de custos operacionais. IV) Pela CONSTRUTORA, mensalmente na fase de construção mediante débito em conta corrente de sua titularidade, na CEF, débito este que fica desde já autorizado: a) Taxa de Vistoria Extra, se for o caso, debitada de acordo com tabela específica, vigente à data do evento. b) TCCMO - Tarifa de Cobertura de custos para acompanhamento mensal da operação, em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela CEF, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra. c) TCCRC - Tarifa de Cobertura de Custos em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela CEF, a título de ressarcimento de despesas/custos com reformulações de cronograma. V) Pela COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE, mensalmente, após o término da fase de construção, mediante boleto bancário, folha de pagamento ou débito em conta de livre movimentação de qualquer tipo titulada pela COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE, na CEF, mediante opção formal da COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE, sendo que em caso de opção pelo débito em conta, este fica desde já autorizado: a) Prestação de Amortização e Juros (A + J), à taxa prevista no item "C" deste instrumento. b) Comissão Pecuniária FGAB. c) Taxa de Administração. O pagamento dos encargos devidos durante o período de construção, será realizado na data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, mediante débito em conta poupança vinculada ao empreendimento, titulada pela DEVEDORA, podendo ser utilizados os rendimentos incidentes sobre a referida conta.- **Impontualidade:** Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste pro-rata definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros compensatórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. Sobre o valor apurado de acordo com o disposto no caput desta Cláusula, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Sobre o valor das obrigações em atraso, incidirá multa moratória de 2%, nos termos da legislação em vigor.- **Cláusula Sexta - Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997. **PARÁGRAFO QUINTO:** A garantia fiduciária ora contratada, abrange o imóvel aqui objeto, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que a

CONTINUA A FOLHAS _____
03

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getulio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.	MATRÍCULA
03	58.331

DEVEDORA/FIDUCIANTE cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- **Cláusula Décima Oitava - Garantia Fidejussória:** Além da garantia fiduciária, a INTERVENIENTE CONSTRUTORA comparece neste ato como FIADORA e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela DEVEDORA/FIDUCIANTE, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839, do Código Civil. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que as unidades habitacionais sejam entregues e recebidas, momento em que deixará, a FIADORA, de responder pelas obrigações da DEVEDORA/FIDUCIANTE.- **As demais cláusulas e condições aqui não descritas estão devidamente expressas no Contrato supra referido.- Condições:** As constantes.- Eu, Claudia Salvati Tumelero, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: NIHIL (Conforme Programa Minha Casa, Minha Vida). Selo: 0042.06.0700008.15994 - NIHIL.-

Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

Av.4-58.331.- Bento Gonçalves, 22 de julho de 2011.- (Prot. nº 146.163/08.07.2011).- **AVERBAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito nesta cidade, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2011, para constar que em virtude da apresentação de termo firmado pela incorporadora, URBESERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e pela titular de direitos de aquisição de direitos reais sobre o terreno, JAQUELINE BITENCOURT MILANI, fica constando que a incorporação imobiliária registrada sob R-2 da matrícula nº 56.377 Livro 2-RG, que originou a presente matrícula, tendo por objeto o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VIDEIRAS" foi submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO** previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04.- Eu, Gabriele Tochetto Caon, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 10,40. Selo: 0042.02.1000001.07293 - R\$ 0,30. (Conforme Programa Minha Casa, Minha Vida).-

Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

Av.5-58.331.- Bento Gonçalves, 26 de dezembro de 2012.- **AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO:** Nos termos da Letra "a" Inciso "I" do Artigo 213 da Lei 6.015 de 31.12.1973, procedo a presente averbação para **CONSTAR** que a Torre 01 é a primeira Torre no sentido leste-oeste, localizada na fração direita de quem se posicionar de frente para o Condomínio.- Eu, William Schmitt da Rocha, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: NIHIL. Selo: 0042.01.1100003.94657 - NIHIL.-

Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior - - - - -


MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	58.331

Av.6-58.331.- Bento Gonçalves, 26 de dezembro de 2012.- (Prot. nº 155.560-11/12/2012).- **AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito nesta cidade, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2012, para constar que conforme **Certidão** datada de 07 de novembro de 2012, expedida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano desta cidade, acompanhada da **Carta de Habitação Parcial nº 149/2012** expedida em data de 30 de agosto de 2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade, nos termos do despacho exarado no processo nº 4823/2010, foi concluída em 30/08/2012 de acordo com o projeto aprovado, a construção da obra de alvenaria residencial, denominada "**CONDOMÍNIO VIDEIRAS**", (referente a TORRE 01= 79 apartamentos; TORRE 02= 79 apartamentos e 120 BOXES) com a **área TOTAL de 9.460,18m²**, sito na **Rua João Camerin nº 519 - Bairro São Roque**, nesta cidade, licenciada pelo Alvará de Construção nº 453/2010, expedido em 30/09/2010, em nome de URSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- **Valor Global da Construção: R\$ 8.708.075,84.-** **Observação:** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000432012-19022142 expedida via internet em 14/09/2012 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (referente à obra); e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 30/10/2012 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob Código de Controle: 459E.4726.9F2A.65FC.- Eu, William Schmitt da Rocha, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 57,00. Selo: 0042.06.0700008.27640 - R\$ 5,40. (calculados cfe. Programa Minha Casa / Minha Vida).-


 Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

R.7-58.331.- Bento Gonçalves, 26 de dezembro de 2012.- (Prot. nº 155.561-11/12/2012).- **Título: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Conforme requerimento feito nesta cidade aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2012, firmado por Ildoíno Pauletto, brasileiro, casado, comerciante, CI-SSP/RS nº 7022971258, CPF nº 087.889.950-20, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de sócio diretor e representante da incorporadora URSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ficou instituído o condomínio do edifício denominado "**CONDOMÍNIO VIDEIRAS**" (TORRE 01; TORRE 02 e 120 BOXES), nos moldes da Lei nº 4.591/64 e legislação posterior, e dos documentos de Incorporação arquivados neste Ofício. Trata-se de uma obra de alvenaria com finalidade residencial, sendo: **TORRE 01**, com a seguinte distribuição: 07 unidades numeradas de 101 a 107; 72 apartamentos numerados de 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 601 a 608, 701 a 708, 801 a 808, 901 a 908 e 1001 a 1008; 60 boxes numerados de 17 a 20, 71 a 98 e 111 a 138 -e- **TORRE 02**, com a seguinte distribuição: 07 unidades numeradas de 101 a 107; 72 apartamentos numerados de 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 601 a 608, 701 a 708, 801 a 808, 901 a 908 e 1001 a 1008; 60 boxes numerados de 152 a 164,

CONTINUA A FOLHAS

04

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.

MATRÍCULA

04

58.331

226 a 249, 278 a 300, totalizando duzentos e setenta e oito (278) unidades autônomas.- **Valor Global da Construção: R\$ 8.708.075,84** (em 05/10/2010).- **Observação:** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000302012-19022089 expedida via internet em 20/08/2012 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 30/10/2012 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob Código de Controle: 459E.4726.9F2A.65FC.- Eu, William Schmitt da Rocha, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol. R\$ 114,00. Selo: 0042.06.0700008.27641 - R\$ 5,40.- (calculados cfe. Programa Minha Casa / Minha Vida).-

Av.8-58.331.- Bento Gonçalves, 15 de maio de 2013.- (Prot. nº 158.500 de 13/05/2013) **AVERBAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Procedeu-se a esta averbação para constar que a **CONVENÇÃO de CONDOMÍNIO** do Edifício denominado "**CONDOMÍNIO VIDEIRAS**", encontra-se devidamente registrada neste Ofício, **sob o nº 16.369 do Lº 3-RA.**- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol. R\$ 23,60. Selo: 0042.03.1000001.43007 - R\$ 0,55.-

Av.9-58.331 Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2017 (Prot. nº 194.479-21/11/2017) **AVERBAÇÃO DO NÚMERO DO CADASTRO MUNICIPAL:** Procedeu-se a esta averbação, cfe. Gl de ITBI nº 3837, devidamente descrita e caracterizada no R.12 abaixo, para constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, está cadastrado perante a Prefeitura Municipal desta cidade, **sob o nº 57528.**- Eu, Suelen Euzébio da Luz Salvador, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 78,80. Selo: 0042.01.1700002.18298 - R\$ 1,40; 0042.04.1100003.29165 - R\$ 3,30.-

Av.10-58.331 Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2017(Prot. nº 194.479-21/11/2017) **AVERBAÇÃO DO Nº DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO:** Procedeu-se a esta averbação nos termos do Contrato de Venda e Compra, descrito e caracterizado no R.12, abaixo, acompanhada de cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, para constar que a Senhora **JAQUELINE BITENCOURT MILANI** é portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04486285043**, expedida em data de 05/09/2014, pela DETRAN/RS.- Eu, Suelen Euzébio da Luz Salvador, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 78,80. Selo: 0042.01.1700002.18311 - R\$ 1,40; 0042.04.1100003.29168 - R\$ 3,30.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior - - - - -

— MATRÍCULA —



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	58.331

Getúlio Fagundes da Rocha
 Oficial do Registro de Imóveis
 Bento Gonçalves - RS

Av.11-58.331 Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2017 (Prot. nº 194.479-21/11/2017)
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação para constar que conforme Item 2.2.1 do Contrato de Venda e Compra, descrito e caracterizado no R.12, abaixo, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** autoriza o cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, **cancelando-se, portanto, o R.3 da presente matrícula.**- Eu, Suelen Euzébio da Luz Salvador, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 124,20. Selo: 0042.01.1700002.18312 - R\$ 1,40; 0042.06.1100003.16741 - R\$ 24,50.-

Getúlio Fagundes da Rocha
 Oficial do Registro de Imóveis
 Bento Gonçalves - RS

R.12-58.331. Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2017 (Prot. nº 194.479-21/11/2017)
Título: COMPRA E VENDA.- **Transmitente:** JAQUELINE BITENCOURT MILANI, brasileira, solteira, maior, administradora, inscrita no CPF sob nº 019.637.450-27, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04486285043, expedida pelo DETRAN/RS em 05/09/2014, residente e domiciliada na Rua Armindo Schenato, nº 255, apartamento 1308, Humaitá, nesta cidade.- **Adquirente:** JORGE BERAMAR DE MATTOS FURTADO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, inscrito no CPF sob nº 747.024.830-72, portador da Carteira de Identidade nº 1070941586, expedida pela SSP/RS em 25/10/2011, residente e domiciliado na Travessa Um da Av. São Roque, nº 3745, apartamento 6, São Roque, nesta cidade.- **Forma do Título:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor nº 8.4444.1699874-8, firmado nesta cidade, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto do contrato é **R\$ 75.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 60.000,00.- Recursos próprios: R\$ 11.778,00.- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.222,00.- Desconto/subsídio concedido pelo FGTS: R\$ 0,00.- **Valor da Avaliação:** R\$ 75.000,00.- GI nº 3837/2017, datada de 24/10/2017, recolhido o I.T.B.I. no valor total de R\$ 600,00 ao Banco do Brasil e a CEF em data de 21/11/2017 e 04/12/2017, conforme comprovantes de pagamento.- **Condições:** Não constam.- Eu, Suelen Euzébio da Luz Salvador, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 205,80. Selo: 0042.01.1700002.18472 - R\$ 1,40; 0042.07.1100003.04268 - R\$ 36,60.- (Art. 290 da

CONTINUA A FOLHAS

05

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -

MATRÍCULA -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Getúlio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS.	MATRÍCULA
05	58.331

Lei nº 6.015/73).-

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

R.13-58.331. Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2017 (Prot. nº 194.479-21/11/2017)
Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- **Devedor Fiduciante:** JORGE BERAMAR DE MATTOS FURTADO, já qualificado.- **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por DALILA DA CAMPO ROMAN, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00576853948, expedida pelo DETRAN/RS em 15/01/2014 e do CPF nº 912.290.810-20, conforme instrumento procuratório arquivado neste ofício.- **Forma do Título:** O constante no R.12 da presente matrícula.- **Condições do Financiamento:** **Origem dos Recursos:** FGTS - **Sistema de Amortização:** SAC - **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** R\$ 0,00 - **Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 60.000,00 - **Prazo Total (meses):** 360 - **Carência (meses):** 0 - **Amortização (meses):** 360 - **Taxa de Juros % (a.a):** As constantes no contrato.- **Encargo Mensal Inicial:** **Prestação (a+j):** R\$ 416,66 - **Prêmios de Seguros:** R\$ 23,64 - **Taxa de Administração - TA:** R\$ 0,00 - **Total:** R\$ 440,30 - **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 24/11/2017.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O DEVEDOR aliena à CAIXA, o imóvel, objeto da presente matrícula em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- **As demais cláusulas e condições aqui não descritas estão devidamente expressas no Contrato supra referido.-** **Condições:** As constantes.- Eu, Suelen Euzébio da Luz Salvador, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 175,40. Selo: 0042.01.1700002.18635 - R\$ 1,40; 0042.07.1100003.04272 - R\$ 36,60.- (Art. 290 da Lei nº 6.015/73).-

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

Av.14-58.331.- Bento Gonçalves, 22 de novembro de 2018.- (Prot. nº 201.594-08.11.18).- **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato por Instrumento Particular, devidamente registrado sob o R.12 e R.13 da presente matrícula, para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do Devedor Fiduciante, cfe. **Certidão** expedida pelo Escrevente Autorizado - José Paulo A. Camargo, e mediante a prova do recolhimento do I.T.B.I. no valor de R\$ 1.500,00, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.- **CERTIFICO** mais que, em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 1997, a

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior - - - - -

- MATRÍCULA -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
05v	58.331

CREDORA / PROPRIETÁRIA poderá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel, ou, dispensar, nos termos do § 8º do Artigo 26 do referido diploma legal.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 211,00. Selo: 0042.01.1800001.47754 - R\$ 1,40; 0042.07.1100003.08127 - R\$ 36,60.-

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

Av.15-58.331.- Bento Gonçalves, 18 de junho de 2019.- (Prot. nº 205.506-23.05.19).- **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento** firmado na cidade de Porto Alegre / RS, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2019, acompanhado das **Atas de Primeiro e Segundo Leilões** datadas de 08.03.2019 e 22.03.2019, respectivamente, firmadas por Giancarlo Peterlongo L. Menegotto - Leiloeiro Oficial, e de cópias autenticadas dos **Editais de Leilão Público nºs 0005/2019 e 0006/2019** publicados junto ao "**Jornal do Comércio**", em 26.02.2019, 01, 02 e 03.03.2019 e 07.03.2019, para constar que ficou a proprietária liberada da obrigação constante do Artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, consolidando-se com isso, plena e efetivamente a propriedade em nome da mesma.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 41,00. Selo: 0042.01.1800001.91772 - R\$ 1,40; 0042.04.1900001.09212 - R\$ 3,30.-

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

R.16-58.331.- Bento Gonçalves, 01 de junho de 2020.- (Prot. nº 212.219-04/05/2020).- **Título: COMPRA E VENDA.- Transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora substabelecida, **FABIANE DAL MAS**, brasileira, solteira, maior, economiária, inscrita no CPF sob nº 011.993.460-47, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03917924027, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Emílio Pozza, nº 374, apartamento 1101, Bairro Maria Goretti, nesta cidade.- **Adquirente: CLEITON DINIS RIGGO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob nº 910.278.290-15, portador da Carteira de Identidade nº 1055349482, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, nº 427, nesta cidade.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020, no Livro 189 Transmissões, às folhas 076 a 078, sob Ato nº 26.659-250; e Escritura Pública de Aditamento lavrada aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020, no Livro 094 Contratos, às folhas 124, sob Ato nº 15.407-187, em Notas do 2º Tabelionato desta

CONTINUA A FOLHAS

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior - - - - -

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Getulio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS.	MATRÍCULA
06	58.331

cidade.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Valor da Transação:** R\$ 38.500,00.- **Valor da Avaliação:** R\$ 38.500,00.- Cfme. Certidão de ITBI nº 814/2020, datada de 18/03/2020, recolhido o Imposto de Transmissão sobre a presente transação no valor de R\$ 770,00 à CEF, em data de 23/03/2020, via Internet Banking.- **Observação:** Constou na escritura, em nome da vendedora, a apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida, via internet, em data de 11/03/2020, pela Receita Federal, sob o Código de Controle nº ACCB.45C7.4CFC.C172.- **Condições:** Não constam.- Eu, Claudia Salvati Tumeler, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 319,70. Selo: 0042.01.1900002.51749 - R\$ 1,40; 0042.06.1100003.25832 - R\$ 24,50.- Emitida a DOI.-

Getulio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

R.17-58.331.- Bento Gonçalves, 22 de julho de 2020.- (Prot. nº 213.202-29/06/2020)-

Título: COMPRA E VENDA.- **Transmitente:** CLEITON DINIS RIGGO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, inscrito no CPF sob nº 910.278.290-15, portador da Carteira de Identidade nº 1055349482/RS, expedida em 28/09/2005, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, nº 427, Bairro Cidade Alta, nesta cidade.-

Adquirente: JUÇANA DA ROSA MIRANDA, brasileira, solteira, maior, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, inscrita no CPF sob nº 004.392.410-73, portadora da Carteira de Identidade nº 3086780297, expedida pela SSP/RS em 13/04/2018, residente e domiciliada na Rua João Camerini, nº 519, apartamento 207, Torre 03, Bairro São Roque, nesta cidade.-

Forma do Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS nº 8.4444.2328090-3, firmado nesta cidade aos 19 dias do mês de junho do ano de 2020 com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei nº 4.380/64.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.-

Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto do contrato é **R\$ 82.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento Caixa: R\$ 64.286,00.- Recursos próprios: R\$ 12.020,00.- Desconto/subsídio concedido pelo FGTS: R\$ 5.694,00.- **Valor da Avaliação:** R\$ 82.000,00.- GI nº 1832/2020, datada de 17/06/2020, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 675,71 a CEF em data de 19/06/2020, conforme comprovante de pagamento -e- Declaração de Quitação do ITBI nº 1832/2020, datada de 08/07/2020.- **Condições:** Não constam.- Eu, Natalia Tomasi Bassani, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 227,10. Selo: 0042.01.1900002.61446 - R\$ 1,40; 0042.07.1100003.14239 - R\$ 36,60.- (Art. 290 da Lei nº 6.015/73).-

Getulio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -----

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
06v	58.331


R.18-58.331.- Bento Gonçalves, 22 de julho de 2020.- (Prot. nº 213.202-29/06/2020).- **Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Devedora Fiduciante: JUÇANA DA ROSA MIRANDA**, acima qualificada.- **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por DALILA DA CAMPO ROMAN, brasileira, casada, economiária, inscrita no CPF sob nº 912.290.810-20, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00576853948, expedida pelo DETRAN/RS em 15/01/2014, conforme instrumento procuratório arquivado neste ofício.- **Forma do Título:** O constante no R.17 da presente matrícula.- **Condições do Financiamento: Origem dos Recursos:** FGTS.- **Sistema de Amortização:** SAC.- **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica.- **Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 64.286,00.- **Prazo Total (meses):** 360.- Amortização (meses): 360.- **Taxa de Juros %(a.a):** As constantes no contrato.- **Encargo Mensal Inicial - Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 446,43 – **Prêmios de Seguros:** R\$ 27,54 – **Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 0,00 – **Total:** R\$ 473,97 – **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20/07/2020.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A DEVEDORA aliena à CAIXA, o imóvel objeto da presente matrícula**, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- **As demais cláusulas e condições aqui não descritas estão devidamente expressas no Contrato supra referido.- Condições:** As constantes.- Eu, **Natalia Tomasi Bassani**, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 193,50. Selo: 0042.01.1900002.61447 - R\$ 1,40; 0042.07.1100003.14240 - R\$ 36,60.- (Art. 290 da Lei nº 6.015/73).-

Gustavo Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS


Av.19-58.331.- Bento Gonçalves, 01 de agosto de 2023.- (Prot. nº 241.409-31.07.23).- **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato por Instrumento Particular, devidamente registrado sob o R.17 e R.18 da presente matrícula, para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da Devedora Fiduciante, cfe. **Certidão** expedida pelo Escrevente Autorizado - José Paulo Aquini Camargo, e mediante a prova do recolhimento do I.T.B.I. no valor de R\$ 1.800,00, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.- CERTIFICADO** mais que, em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 1997, a CREDORA / PROPRIETÁRIA poderá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa ser livremente

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior - - - - -

MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 097071.2.0058331-38
		Getulio Fagundes da Rocha OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS Bento Gonçalves - RS	FLS. 07	MATRÍCULA 58.331

do imóvel ou dispensar, nos termos do § 8º do Artigo 26 do referido diploma legal.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 294,60. Selo: 0042.01.2200003.08090 - R\$ 1,80; 0042.07.1100003.27821 - R\$ 48,30.-


 Getulio Fagundes da Rocha
 Oficial do Registro de Imóveis
 Bento Gonçalves - RS

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bento Gonçalves-RS, 01 de agosto de 2023, às 15:56:13.

Total: R\$ 109,80 - NG

Certidão Matrícula 58.331 - 13 páginas: R\$ 82,60 (0042.04.2300001.17911 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0042.02.2200003.36377 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0042.01.2200003.08327 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097071 53 2023 00050566 32

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri
 () Claudia Salvati Tumelero () Margarete Festa Santini
 () José Paulo Aquini Camargo